



# JOUERN

## JORNAL OFICIAL DA FUERN

Mossoró, 28 de julho de 2021

Ano III Nº 092-B

UERN

PROPEG

### EDITAL 016/2021-PROPEG/UERN

**DIVULGA O RESULTADO PRELIMINAR DOS EDITAIS Nº 001, 002 E 003/2021-PROPEG/UERN DOS PROGRAMAS PIBIC, PIBITI E PIBIC-EM, RESPECTIVAMENTE EDIÇÃO 2021/2022.**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEG), através do Departamento de Pesquisa (DP), torna público o resultado preliminar de acordo com as normas dos Editais nº 001/2021-PROPEG/UERN do PIBIC, 002/2021-PROPEG/UERN do PIBITI e 003/2021-PROPEG/UERN do PIBIC-EM da nova edição 2021/2022.

#### 1. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR E DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS

1.2 A tabela com o resultado preliminar está disponível no seguinte link: [http://www.uern.br/controladepaginas/propeg-iniciacao-cientifica-pibic/arquivos/15952021\\_2022\\_edital\\_016\\_2021\\_propeg\\_uern\\_resultado\\_preliminar.pdf](http://www.uern.br/controladepaginas/propeg-iniciacao-cientifica-pibic/arquivos/15952021_2022_edital_016_2021_propeg_uern_resultado_preliminar.pdf)

1.3 No PIBIC, as bolsas serão distribuídas para cada coordenador, obedecendo à ordem decrescente de classificação da NFP, na seguinte ordem: primeiro, 100% das bolsas PIBIC-Af/CNPq, segundo, 100% das bolsas PIBIC/CNPq e, terceiro, 100% das bolsas PIBIC/UERN. Os projetos aprovados como voluntários ficam na suplência das bolsas.  
1.4 No PIBIC, para efeito de distribuição, as bolsas PIBIC-

Af/CNPq, PIBIC/CNPq e PIBIC/UERN serão destinadas exclusivamente aos professores da UERN com titulação de doutor, observando o processo de classificação do resultado final deste Edital.

1.5 No PIBITI, para efeito de distribuição, as bolsas PIBITI/CNPq serão destinadas exclusivamente aos professores da UERN com titulação de doutor, observando o processo de classificação do resultado final deste Edital. As bolsas PIBITI/CNPq serão distribuídas, para cada coordenador, obedecendo à ordem decrescente de classificação da NFP.

1.5 No PIBIC-EM, as bolsas PIBIC-EM/CNPq serão distribuídas, para cada coordenador, obedecendo à ordem decrescente de classificação da NFP. Para efeito de distribuição, as bolsas PIBIC-EM/CNPq serão destinadas aos professores da UERN, com titulação de mestre ou de doutor, observando o processo de classificação do resultado final deste Edital

1.6 As bolsas remanescentes, caso haja, serão distribuídas seguindo a mesma classificação também por ordem decrescente do professor coordenador com titulação de doutor, podendo alcançar também o coordenador que aprovou mais de um projeto de pesquisa nos editais PIBIC e PIBITI.

1.7 A distribuição das bolsas, mesmo com a divulgação do resultado final, só será efetivada após a confirmação oficial do CNPq e da UERN, com relação ao número de bolsas concedidas à UERN para a edição 2020/2021.

#### 2. DOS RECURSOS

2.1 Conforme os editais de abertura, os professores que desejarem entrar com recurso, conforme os critérios dos editais, poderão fazê-lo nos próximos 2 dias úteis (29 e 30 de julho) até as 23h59min do dia 30 de julho.

2.3 Os recursos deverão ser feitos nos formulários apropriados indicados nos respectivos editais e enviados dentro do referido prazo por e-mail para [pibic@uern.br](mailto:pibic@uern.br).

2.4 Após o julgamento dos recursos pelo Comitê Institucional de Pesquisa e Inovação (CIPI), publicaremos o resultado final.

#### 3. DOS CASOS OMISSOS

3.1 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos no âmbito do Comitê Institucional de Pesquisa e Inovação da UERN (CIPI UERN).

#### 4. DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

4.1 Os contatos serão feitos diretamente com os orientadores dos projetos por meio do e-mail institucional.  
4.2 As notas dos projetos e os pareceres da avaliação estarão disponíveis na Plataforma Íntegra.

4.3 Todas as etapas do processo seletivo serão publicadas no JOUERN respeitando o princípio constitucional da publicidade dos atos administrativos.

4.4 Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste edital poderão ser obtidos no Departamento de Pesquisa da PROPEG, através dos telefones (084) 3312-4839 e 3315-2180, no horário das 7h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30 e/ou pelo e-mail [pibic@uern.br](mailto:pibic@uern.br).

Mossoró/RN, 28 de julho de 2021.

Ismael Nobre Rabelo

Chefe do Setor de Institucionalização de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Portaria nº 0509/2017 – GR/UERN  
Matrícula nº 8160-4

Prof. Dr. Álvaro Marcos Pereira Lima  
Assessor da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UERN - Questões de Pesquisa  
Portaria nº 0168/2019-GR/UERN  
Matrícula nº 80152-2

Prof. Dr. José Rodolfo Lopes de Paiva Cavalcanti  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação  
Portaria nº 0427/2017-GR/UERN  
Matrícula nº 04905-0



O Jornal Oficial da FUERN é uma publicação da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, instituída pela Resolução de Nº 05/2018 - CD, de responsabilidade da Agência de Comunicação da UERN.

## EXPEDIENTE

### CONSELHO DIRETOR DA FUERN

*Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto*  
Presidente

*Profª. Drª. Fátima Raquel Rosado Morais*  
Presidente em exercício da Fuern

### COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DA FUERN

*Luziária Firmino Machado Bezerra*  
Direção  
*Rodrigo Vicenti Medeiros de Oliveira*  
Edição  
*Isadora Eleutério de Paiva Sousa*  
Planejamento Gráfico  
*Jhonny Fernandes Lopes*  
Diagramação  
*Renatha Rebouças de Oliveira*  
Assessoria Técnica

# #UERNcontraocoronavirus



**Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN**

Rua Almino Afonso, 478 - Centro - Mossoró/RN

CEP: 59.610-210 | reitoria@uern.br | 84 3315-2145